



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Praça Antônio Costa do Nascimento, 20 CNPJ: 01.612.584.0001/19
CEP: 64.258-000 – Lagoa de São Francisco – PI

PORTARIA Nº094/2019 - GP

Lagoa de São Francisco, 1º de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO; Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria 008/2019 – GP, de 02/04/2019, que homologou o resultado final do Teste Seletivo, regulado pelo Edital nº 001/2019, destinado a contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, publicada no DOM – Edição MMMDCCXCV, de 03/04/2019, pág. 408 e,

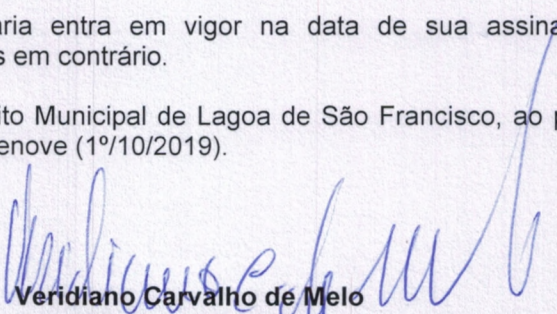
CONSIDERANDO o interesse e necessidade da Municipalidade, em continuar com as contratações temporárias de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI, para não solução de continuidade, já que não foi possível realizar um concurso público nesse período,

RESOLVE

I- **Tornar público, a PRORROGAÇÃO, por mais 06 (seis) meses, da validade** do Teste Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 001/2019, para contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI, para os cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Operador Master, Orientador Social, Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Entrevistador, para a Saúde: dentista, enfermeiro, Nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, educador físico, técnico de enfermagem, técnico em saúde bucal e Agente Comunitário de Saúde.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (1º/10/2019).


Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal